



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO DIRETOR – CD

REFERÊNCIA : SEI 05900/2018
INTERESSADO : Sistema Confea/Crea
ASSUNTO : Editais de Chamamento Público 2018
ORIGEM : SIS

EMENTA: Aprova o mérito do Editais de Chamamento Público 1 e 2 e seus anexos, constantes do Despacho GDI 0079419, com as alterações que especifica.

DECISÃO CD-083/2018

O Conselho Diretor, por ocasião da 6ª Reunião Ordinária realizada no dia 02 de julho de 2018, em Brasília-DF, na Sede do Confea, após analisar os autos do Processo SEI 05900/2018, referente aos Editais de Chamamento Público 1 e 2, exercício 2018;

Considerando que por meio da Portaria AD nº 086, de 08 de fevereiro de 2018 (0006934), foi constituída Comissão para realização de estudo técnico para subsidiar a realização de Chamamento Público, nos seguintes termos:

Art. 1º Constituir e nomear Comissão para realização de estudo técnico de viabilidade para a realização de Chamamento Público com vistas à seleção de entidades de classe do Sistema Confea/Crea e Mútua, em regime de mútua cooperação, para a consecução de atividades ou de projetos de interesse público e recíproco.

Art. 2º O estudo técnico deve contemplar a caracterização do interesse público que se pretende atender, a definição e viabilidade dos projetos ou atividades que serão objeto de parceria, os resultados esperados, além de outros elementos que possam subsidiar a realização de Chamamento Público.

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes empregados, sob supervisão do Superintendente de Interação do Sistema – SIS:

Prícila Maria Fraga Ferreira – mat. 531 – Coordenadora;

Fábio Henrique Giotto MERlo – mat. 561;

Fernando Nascimento dos Santos – mat. 707; e

Maria Antonieta Guedes de Ornellas – mat. 204,

Art. 4º Na condução dos trabalhos a Comissão poderá ouvir colaboradores, requisitar e examinar documentos e/ou informações pertinentes e diligenciar junto a entidades de classe afetas ao Sistema Confea/Crea e Mútua.

Art. 5º O prazo estabelecido para finalização dos trabalhos da Comissão é de 30 (trinta) dias.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Considerando que a Comissão finalizou os trabalhos por meio do Estudo Técnico GPG 0010310, complementado por meio do Estudo Técnico GPG 0012100, no qual consta a seguinte conclusão:

Considerando o estudo técnico elaborado pela Comissão, restou caracterizada a viabilidade de realização de chamamento público com vistas à seleção de entidades de classe do Sistema Confea/Crea, em regime de mútua cooperação, para a consecução de atividades ou de projetos de interesse público e recíproco, na forma dos objetos propostos nos Anexos I a XII do presente documento.

Neste sentido, recomenda-se que as instâncias deliberativas e decisórias do Confea, ao apreciar a conveniência e a oportunidade de realização de novo chamamento público, considerem os seguintes aspectos:

a. as especificações e os requisitos estabelecidos para cada objeto de parceria constantes nos Anexos;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO DIRETOR – CD

b. a alocação de recursos financeiros observados, entre outros, os seguintes critérios, com base na experiência dos últimos chamamentos públicos: número de projetos a serem apoiados x apresentados, número de projetos apresentados x selecionados, valor total disponibilizado x repassado, bem como a disponibilidade orçamentária.

c. a capacidade operacional do Confea para celebração dos termos de fomento, acompanhamento da execução dos projetos, análise e apreciação da prestação de contas, bem como acompanhamento e avaliação dos resultados das parcerias.

Considerando que por meio do Despacho GPG 0015040 os autos foram remetidos à Superintendência de Integração do Sistema – SIS, supervisora dos trabalhos;

Considerando que por meio do Despacho SIS 0079413 a Superintendência de Integração do Sistema encaminhou os autos à Gerência de Desenvolvimento Institucional – GDI nos seguintes termos:

Solicito a elaboração de dois Editais de Chamamento, baseado em dois produtos: 1) os debates técnicos-científicos e 2) os debates públicos, conforme segue abaixo, considerando os valores e as quantidade a ser apoiados.

Debate técnico-científico

Tema	Objeto	Valor Total - R\$	Valor máximo para cada projeto - R\$	Quantidade máxima de projetos
Meio Ambiente	Debate técnico-científico sobre inovações tecnológicas da Engenharia e da Agronomia para o desenvolvimento sustentável	750.000,00	75.000,00	10
Agronomia Pública e Segurança Alimentar	Debate técnico-científico sobre inovações tecnológicas da Engenharia e da Agronomia para a segurança alimentar	750.000,00	75.000,00	10
Transporte, Logística e Mobilidade Urbana	Debate técnico-científico sobre inovações tecnológicas da Engenharia aplicadas ao transporte e à mobilidade urbana	750.000,00	75.000,00	10
Energia e Recursos Hídricos	Debate técnico-científico sobre inovações tecnológicas da Engenharia e da Agronomia aplicadas à produção sustentável de energia, energia distribuída e uso racional dos recursos hídricos	750.000,00	75.000,00	10

Debate público

Tema	Objeto	Valor Total - R\$	Valor máximo para cada projeto - R\$	Quantidade máxima de projetos
-------------	---------------	--------------------------	---	--------------------------------------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO DIRETOR – CD

1	A Nova Lei de Licitações – PL-6814/2017	Debata público sobre o marco legal de licitações e contratos de obras e serviços de Engenharia	200.000,00	50.000,00	4
2	PL-6014/2013 e PL-0031/2014	Debata público sobre: 1) projeto de lei que determina a realização periódica de inspeções em edificações e cria o Laudo de Inspeção Técnica de Edificação (Lite); e, 2) projeto que Estabelece a Política Nacional de Manutenção Predial; cria o Plano de Manutenção Predial; institui a obrigatoriedade de inspeções técnicas visuais e periódicas em edificações públicas ou privadas, residenciais, comerciais, de prestação de serviços, industriais, culturais, esportivas e institucionais, destinadas à conservação e/ou à recuperação da capacidade funcional das edificações.	200.000,00	50.000,00	4
3	PL-3598/2015 e PLS-224/2016	Debata público sobre: 1) elaboração e publicação de laudos técnicos sobre barragens, represas ou obras de grande porte; e, 2) alteração da Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010, para reforçar a efetividade da Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB), e a Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, para dotar de novos instrumentos o Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH) no exercício de sua atribuição de zelar pela implementação da PNSB.	200.000,00	50.000,00	4
4	PL-159/2015	Debata público sobre as normas de segurança e de manutenção em brinquedos dos parques infantis localizados em áreas de uso coletivo e em estabelecimentos de educação infantil e de ensino fundamental. (políticas de fiscalização dos Creas)	200.000,00	50.000,00	4
5	PL-6299/2002	Debata público sobre a alteração dos arts 3º e 9º da Lei n.º 7.802, de 11 de julho de 1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o	200.000,00	50.000,00	4



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO DIRETOR – CD

		<i>transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins.</i>			
6	PL - 0291/2011	<i>Debate público sobre a alteração da Lei nº 10.098/2000, a qual estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade para as portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e a Lei nº 9.503/1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre a instalação de semáforos sonoros para pedestres, e dá outra providência.</i>	200.000,00	50.000.00	4
7	PL - 4615/2016 e PL - 6462/2009	<i>Debate público sobre:</i> <i>1) alteração da Lei 6.766/1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano, para alargar a faixa não edificável ao longo das águas correntes e dormentes e das faixas de domínio público das rodovias e ferrovias;</i> <i>2) implantação de infraestrutura básica como pré-requisito para o parcelamento de solo urbano e proíbe a venda de lotes sem o cumprimento desta exigência;</i> <i>3) parcelamento do solo para fins urbanos e sobre a regularização fundiária sustentável de áreas urbanas.</i>	200.000,00	50.000.00	4
8	PLS - 408/2012, PL - 846/2007, PL 20/2007 e Outros afetos	<i>Debate público sobre:</i> <i>1) alteração da Lei 6.766/1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano, para alargar a faixa não edificável ao longo das águas correntes e dormentes e das faixas de domínio público das rodovias e ferrovias;</i> <i>2) implantação de infraestrutura básica como pré-requisito para o parcelamento de solo urbano e</i>	200.000,00	50.000.00	4



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO DIRETOR – CD

		<i>proíbe a venda de lotes sem o cumprimento desta exigência;</i>			
		<i>3) parcelamento do solo para fins urbanos e sobre a regularização fundiária sustentável de áreas urbanas.</i>			
9	PLS-1168/2018	<i>Debate público sobre a criação da Lei Geral de Licenciamento Ambiental, que estabelece normas gerais para o licenciamento de atividades ou empreendimentos utilizadores de recursos ambientais, efetiva ou potencialmente poluidores e a instituição da avaliação ambiental estratégica (AAE)</i>	200.000,00	50.000.00	4
10	PL - 3924/2012, PL - 6903/2017 e Outros afetos	<i>Debate público sobre:</i> <i>1) Incentivos à produção de energia a partir de fontes renováveis;</i> <i>2) medidas de incentivo à produção de energia elétrica e térmica a partir da fonte solar.</i>	200.000,00	50.000.00	4

Considerando que por meio do Despacho GDI 0079419 a Gerência de Desenvolvimento Institucional apresentou *as minutas do Edital de Chamamento Público, inclusive com os anexos necessários à instrução do pleito;*

Considerando que por ocasião da apreciação dos autos pelo Conselho Diretor foram apontadas sugestões de alterações pontuais nas Tabelas de Debates Técnico-Científicos e de Debates Públicos, bem como foi verificada a necessidade de retificação das datas constantes da Tabela 01 – Etapa 6, de ambos os Editais, passando “De 29/08/2018 a 03/08/2018” para “De 29/08/2018 a 03/09/2018”;

Considerando que nos termos do art. 57 da Resolução nº 1.015 de 30 de junho de 2006, que aprovou o Regimento do Confea, o Conselho Diretor tem por finalidade auxiliar o Plenário na gestão do Confea;

Considerando que nos termos do art. 33 da Resolução nº 1.015, de 2006, a Comissão de Articulação Institucional do Sistema – CAIS tem por finalidade identificar as questões que envolvam as profissões inseridas no Sistema Confea/Crea, propondo ações para a integração deste com o Estado e a sociedade globalizada;

Considerando que nos termos dos incisos V a VII do art. 34 da Resolução nº 1.015, de 2006, compete especificamente à CAIS:

V – propor inter-relações com instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais, que envolvam o exercício das profissões inseridas no Sistema Confea/Crea;

VI – posicionar-se e manifestar-se sobre políticas públicas que envolvam o exercício das profissões inseridas no Sistema Confea/Crea;

VII – analisar e deliberar sobre proposta de parceria destinada a promover o aperfeiçoamento técnico e cultural dos profissionais do Sistema Confea/Crea;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO DIRETOR – CD

DECIDIU, por unanimidade:

1) Aprovar o mérito do Editais de Chamamento Público 1 e 2 e seus anexos, constantes do Despacho GDI 0079419, com as alterações nas Tabelas de Debates Técnico-Científicos e de Debates Públicos, em anexo à presente Decisão, bem como com a retificação das datas constantes da Tabela 01 – Etapa 6, de ambos os Editais, passando “De 29/08/2018 a 03/08/2018” para “De 29/08/2018 a 03/09/2018”.

2) Encaminhar cópia da presente Decisão ao Gabinete da Presidência, para juntada aos autos do Processo SEI 05900/2018 e posterior remessa à Comissão de Articulação Institucional do Sistema – CAIS, para análise e deliberação ao Plenário do Confea.

Presidiu a sessão o **Eng. Civ. Joel Krüger**. Presentes o Vice-Presidente Eng. Eletric. **Edson Alves Delgado** e os Diretores Eng. Civ. **Alessandro José Macedo Machado**, Eng. Agr. **Daniel Antonio Salati Marcondes**, Eng. Agr. **Evandro José Martins**, Eng. Eletric. **Inarê Roberto R. Poeta e Silva** e Eng. Mec. **Luciano Valério Lopes Soares**.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 03 de julho de 2018.

Eng. Civ. Joel Krüger
Presidente do Confea



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO DIRETOR – CD

Debate técnico-científico

Tema	Objeto	Valor Total - R\$	Valor máximo para cada projeto - R\$	Quantidade máxima de projetos
Meio Ambiente	Debate técnico-científico sobre inovações tecnológicas da Engenharia e da Agronomia para o desenvolvimento sustentável	750.000,00	75.000,00	10
Segurança Alimentar	Debate técnico-científico sobre inovações tecnológicas da Engenharia e da Agronomia para a segurança alimentar	750.000,00	75.000,00	10
Transporte, Logística e Mobilidade Urbana	Debate técnico-científico sobre inovações tecnológicas da Engenharia aplicadas ao transporte e à mobilidade urbana	750.000,00	75.000,00	10
Energias Renováveis	Debate técnico-científico sobre inovações tecnológicas da Engenharia e da Agronomia aplicadas à produção de energias renováveis	750.000,00	75.000,00	10

Debate público

	Tema	Objeto	Valor Total - R\$	Valor máximo para cada projeto - R\$	Quantidade máxima de projetos
1	A Nova Lei de Licitações – PL-6814/2017	Debate público sobre o marco legal de licitações e contratos de obras e serviços de Engenharia	200.000,00	50.000,00	4
2	PL- 6014/2013 e PL- 0031/2014	Debate público sobre: 1) projeto de lei que determina a realização periódica de inspeções em edificações e cria o Laudo de Inspeção Técnica de Edificação (Lite); e, 2) projeto que Estabelece a Política Nacional de Manutenção Predial; cria o Plano de Manutenção Predial; institui a obrigatoriedade de inspeções técnicas visuais e periódicas em edificações públicas ou privadas, residenciais, comerciais, de prestação de serviços, industriais, culturais, esportivas e institucionais, destinadas à conservação e/ou à recuperação da capacidade funcional das edificações.	200.000,00	50.000,00	4



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO DIRETOR – CD

3	PL-3598/2015 e PLS-224/2016	<i>Debate público sobre:</i> 1) elaboração e publicação de laudos técnicos sobre barragens, represas ou obras de grande porte; e, 2) alteração da Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010, para reforçar a efetividade da Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB), e a Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, para dotar de novos instrumentos o Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH) no exercício de sua atribuição de zelar pela implementação da PNSB.	200.000,00	50.000.00	4
4	PL-159/2015	<i>Debate público sobre as normas de segurança e de manutenção em brinquedos dos parques infantis localizados em áreas de uso coletivo e em estabelecimentos de educação infantil e de ensino fundamental. (políticas de fiscalização dos Creas)</i>	200.000,00	50.000.00	4
5	PL- 6299/2002	<i>Debate público sobre a alteração dos arts 3º e 9º da Lei n.º 7.802, de 11 de julho de 1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins.</i>	200.000,00	50.000.00	4
6	PL - 0291/2011	<i>Debate público sobre a alteração da Lei nº 10.098/2000, a qual estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade para as pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, e a Lei nº 9.503/1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre a instalação de semáforos sonoros para pedestres, e dá outra providência.</i>	200.000,00	50.000.00	4
7	PL -4615/2016 e PL - 6462/2009	<i>Debate público sobre:</i> 1) alteração da Lei 6.766/1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano, para alargar a faixa não edificável ao longo das águas correntes e dormentes e das faixas de domínio público das rodovias e ferrovias; 2) implantação de infraestrutura básica como pré-requisito para o	200.000,00	50.000.00	4



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO DIRETOR – CD

		<i>parcelamento de solo urbano e proíbe a venda de lotes sem o cumprimento desta exigência;</i> <i>3) parcelamento do solo para fins urbanos e sobre a regularização fundiária sustentável de áreas urbanas.</i>			
8	<i>PLS - 408/2012, PL -846/2007, PL 20/2007 e Outros afetos</i>	<i>Debate público sobre:</i> <i>1) alteração da Lei 6.766/1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano, para alargar a faixa não edificável ao longo das águas correntes e dormentes e das faixas de domínio público das rodovias e ferrovias;</i> <i>2) implantação de infraestrutura básica como pré-requisito para o parcelamento de solo urbano e proíbe a venda de lotes sem o cumprimento desta exigência;</i> <i>3) parcelamento do solo para fins urbanos e sobre a regularização fundiária sustentável de áreas urbanas.</i>	<i>200.000,00</i>	<i>50.000.00</i>	<i>4</i>
9	<i>PLS- 1168/2018</i>	<i>Debate público sobre a criação da Lei Geral de Licenciamento Ambiental, que estabelece normas gerais para o licenciamento de atividades ou empreendimentos utilizadores de recursos ambientais, efetiva ou potencialmente poluidores e a instituição da avaliação ambiental estratégica (AAE)</i>	<i>200.000,00</i>	<i>50.000.00</i>	<i>4</i>
10	<i>PL - 3924/2012, PL - 6903/2017 e Outros afetos</i>	<i>Debate público sobre:</i> <i>1) Incentivos à produção de energia a partir de fontes renováveis;</i> <i>2) medidas de incentivo à produção de energia elétrica e térmica a partir da fonte solar.</i>	<i>200.000,00</i>	<i>50.000.00</i>	<i>4</i>